



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Muro de Arrimo

Local: Creche Alvorada – Rua 02, S/N, bairro Alvorada, Oliveira-MG

Proprietário/Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira

Responsável Técnico: Daniel Firmino Diniz – CREA: MG203.853/D

Data: Oliveira, 09 de junho de 2025.

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem como finalidade estabelecer as normas de execução, as especificações técnicas, os critérios e os procedimentos a serem seguidos para a construção de um muro de arrimo nas dependências da Creche Alvorada. Este documento é complementar à planilha orçamentária e aos projetos (arquitetônico e estrutural), e juntos regem a totalidade dos serviços a serem executados.

2. OBJETIVO DA OBRA

A obra visa à contenção de um talude a ser construído no terreno da instituição, com o objetivo de garantir a estabilidade do solo, eliminar riscos de deslizamento e erosão, e proporcionar segurança para as edificações, áreas de circulação e, principalmente, para os usuários da creche (crianças, funcionários e visitantes).

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados estão quantificados na planilha orçamentária e detalhados a seguir:

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

- **Limpeza do Terreno:** Remoção manual e/ou mecanizada de toda a camada vegetal, entulhos, raízes ou quaisquer outros materiais existentes na área de implantação do muro.
- **Locação da Obra:** Demarcação e nivelamento precisos dos eixos e dimensões da fundação e do muro, utilizando piquetes e gabaritos, em total conformidade com o projeto.

3.2. MOVIMENTO DE TERRA

- **Escavação Manual de Vala:** Execução de escavação manual do solo para a base (fundação) do muro, seguindo as cotas, alinhamentos e dimensões



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

especificadas no projeto estrutural. O material escavado e não aproveitável será removido do canteiro.

- **Reaterro e Compactação:** Após a cura do muro, será realizado o reaterro da parte posterior (tardoz) com material adequado, isento de matéria orgânica. O reaterro será executado em camadas de no máximo 20 cm, devidamente umedecidas e compactadas mecanicamente para atingir o grau de compactação exigido.

3.3. FUNDAÇÕES

- A fundação será do tipo sapata corrida, executada em concreto armado, conforme detalhado em projeto.
- **Lastro de Concreto:** Antes da armadura, será executada uma camada de regularização com concreto magro (traço 1:4:8 - cimento/areia/brita) com espessura de 5 cm.
- **Armadura:** A armadura da fundação será montada com aço (vergalhões) de categoria CA-50/60, seguindo rigorosamente os diâmetros, espaçamentos, dobras e cobrimentos especificados no projeto estrutural.

3.4. ESTRUTURA DO MURO

- O muro de arrimo será executado em concreto armado, moldado "in loco".
- **Formas:** Serão utilizadas formas de madeira ou metálicas, devidamente travadas e escoradas para resistir à pressão do concreto, garantindo o prumo, o alinhamento e as dimensões finais da estrutura.
- **Armadura:** A montagem da armadura seguirá as mesmas especificações da fundação, respeitando o projeto estrutural quanto ao posicionamento, diâmetros e espaçamento das barras de aço.
- **Concretagem:** O concreto utilizado deverá ter Resistência Característica à Compressão (Fck) de, no mínimo, **[Inserir Fck do projeto, ex: 25 MPa]**, e será adensado com vibradores de imersão.

3.5. SISTEMA DE DRENAGEM

- A drenagem é um elemento crítico para a estabilidade do muro. Será executado um sistema para aliviar a pressão hidrostática no tardoz, composto por:
 - **Drenos de Barbacã:** Instalação de tubos de PVC com diâmetro de **[Ex: 75 mm]** atravessando a parede do muro, com espaçamento definido em projeto, para permitir a saída da água.
 - **Manta Geotêxtil:** Aplicação de uma manta geotêxtil na face interna do muro, cobrindo a área drenante para impedir a colmatação do sistema por partículas de solo.



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

- **Colchão Drenante:** Preenchimento da região posterior do muro com material de alta permeabilidade (brita, cascalho ou pedra de mão) para facilitar o escoamento da água até os barbacãs.

3.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

- A face do muro em contato direto com o solo (tardoz) receberá pintura com emulsão asfáltica ou aplicação de argamassa polimérica, em no mínimo duas demãos, para proteger a estrutura contra a umidade e agentes agressivos do solo.

4. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às normas pertinentes da ABNT. A mão de obra deverá ser qualificada para cada serviço. A executora deverá dispor de todos os equipamentos necessários (betoneira, vibrador, compactador) em perfeito estado de funcionamento.

5. NORMAS E SEGURANÇA

A execução dos serviços deverá obedecer integralmente às normas da ABNT. A empresa responsável pela obra deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs) necessários, além de ser responsável pela sinalização e segurança do canteiro de obras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao término dos serviços, a área deverá ser entregue completamente limpa, livre de entulhos e restos de materiais. Qualquer necessidade de alteração nas especificações deste memorial ou nos serviços previstos na planilha orçamentária deverá ser previamente submetida e aprovada pela fiscalização.

Oliveira, 09 de junho de 2025

Eng.º Civil Daniel Firmino Diniz

CREA: 203853/D